

P O R T A R I A Nº 1073/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00373/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/04/2025 a 11/04/2025, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, **GERALDA APARECIDA PAIVA MIRANDA DA CRUZ**, Merendeira, matrícula nº10673, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal